



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.089/2024. (02.07.2024). Milésima Octogésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.088/2024 da Milésima Octogésima Oitava Sessão Ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 120/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 24 de Junho de 2024, encaminhando os Projetos de Lei nºs 011 e 012/2024 para apreciação e deliberação em regime de urgência, e leitura do e-mail reenviando os Projetos de Lei para substituição; Leitura do Ofício nº 132/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 28 de Junho de 2024, encaminhando os Documentos Complementares referente ao Projeto de Lei nº 011/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de junho de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024; Leitura do Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de junho de 2024, SÚMULA: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 133/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 01 de julho de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 013/2024 para apreciação e deliberação; Leitura do Projeto de Lei nº 013/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 01 de julho de 2024, SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento Paraná S.A; Leitura do Ofício nº 125/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 26 de junho de 2024, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares. Após a leitura do referido Ofício, o Senhor Presidente da Mesa

Diretora determinou que seja enviado ao Assessor Jurídico da Mesa Diretora e a Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, para Elaboração do Projeto de Decreto Legislativo nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e para confecção dos pareceres e relatórios da Comissão competente e Assessoria Jurídica da casa. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Primeira leitura do Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 22 de maio de 2024, SÚMULA: Dispõe sobre a Organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Fernandes Pinheiro – PR, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 008/2024 do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 008/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 29 de maio de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município de Fernandes Pinheiro a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 009/2024 do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de

Lei nº 009/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 009/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura única da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025 da Câmara Municipal para ser incluída na Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa. Após a leitura da referida Proposta Orçamentária, a mesma foi colocada em única discussão, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocada em única votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Após a leitura, discussão e votação única da Proposta Orçamentária, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou que fosse encaminhado ao Executivo Municipal para inclusão na Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor José Conrado Silveira salientou sobre o esporte no Município de Fernandes Pinheiro. Solicitou também para que os nobres pares o ajudem com a realização de pedidos de manutenções nas áreas de esportes e lazer de Fernandes Pinheiro, como o campo society e o parquinho ao lado, e também no parquinho de areia do Parque da Prainha, os quais não estão em boas condições oferecendo riscos às crianças e demais munícipes que utilizam dos mesmos. Por fim salientou que o Senhor Luiz Fernando Guerra – Deputado Estadual, disponibilizou um Kit Esportivo para o Município de Fernandes Pinheiro. As falas do Senhor Vereador, encontram-se nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, verificou com os demais pares, se todos concordavam em marcar uma Sessão Extraordinária para terça-feira, dia 09 de julho de 2024, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Executivo Municipal. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, comunicou aos demais pares, plateia presente e aos cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita em Sessão Ordinária do dia 25 de Junho de 2024, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro